

Indicação: 1070 / 2023

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, Karla Viviane P. da Silva, solicitando que seja apresentado a esta Casa de Leis, um Projeto de Lei, visando a redução da jornada semanal de trabalho dos Agentes de Endemias de 40 para 30 horas semanais, distribuídas em 6 horas diárias, com início às 7:00 h e término às 13:00 h.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para esta proposta baseia-se, primeiramente, em questões de saúde. O calor intenso registrado nos últimos dias tem tornado as atividades de visitas domiciliares praticamente inviáveis no período da tarde, colocando em risco a saúde e o bem-estar dos nossos valorosos profissionais.

Além disso, é importante salientar que o crescimento urbano experimentado por Chapadão do Sul tem aumentado significativamente e a distância entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Esplanada V é significativa, aproximando-se de 8 km. Atualmente, na jornada diária de 8 horas, os Agentes de Endemias realizam esse percurso quatro vezes, totalizando 32 km apenas de deslocamento. A redução da jornada de trabalho não apenas promoverá a preservação da saúde desses profissionais, mas também otimizará a eficiência de suas atividades, minimizando o desgaste físico decorrente de longos deslocamentos.

Ressalta-se que a redução proposta não acarretará em diminuição da produção individual dos Agentes de Endemias. Atualmente, o Ministério da Saúde preconiza a visita de 800 a 1000 imóveis por ciclo (2 meses) por agente, com a necessidade de visitar diariamente entre 30 a 35 imóveis. A redução da jornada manterá esses números, assegurando que o serviço prestado à comunidade não sofra prejuízos.

Vale destacar que o Município de Chapadão do Sul já experimentou a jornada de seis horas em ocasiões anteriores, obtendo resultados satisfatórios durante esse período.

Anexo a esta correspondência, encontra-se um abaixo-assinado dos profissionais Agentes de Endemias, demonstrando o apoio unânime desta categoria à redução da jornada de trabalho.

Certamente, a adoção desta medida contribuirá não apenas para a valorização desses profissionais, mas também para a eficácia e eficiência dos serviços prestados à nossa comunidade.

Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2023

M. C
Vereador(a) - PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO



DOC: 1700225927